

PORTARIA Nº 264, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde - Posto Central da Secretaria Municipal de Saúde.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde – Posto Central da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/03/2019** à **31/03/2019**, conforme segue:

MARÇO/2019

SEMANA	DIA	Ajudantes Administrativos
Sexta - Feira	01/03/2019	Elmi Teresinha Eickhoff
Sabado	02/03/2019	Elmi Teresinha Eickhoff Gabriel Julião de Souza Leonardo dos Santos
Domingo	03/03/2019	Gabriel Julião de Souza Maria F. Candido Mumberger Elmi Teresinha Eickhoff
Segunda - Feira	04/03/2019	Elmi Teresinha Eickhoff
Terça - Feira	05/03/2019	Leonardo dos Santos
Quarta - Feira	06/03/2019	Maria F. Candido Mumberger
Quinta - Feira	07/03/2019	Elmi Teresinha Eickhoff
Sexta - Feira	08/03/2019	Leonardo dos Santos

Sabado	09/03/2019	Elmi Teresinha Eickhoff Gabriel Julião de Souza Leonardo dos Santos
Domingo	10/03/2019	Gabriel Julião de Souza Maria F. Candido Mumberger Elmi Teresinha Eickhoff
Segunda - Feira	11/03/2019	Leonardo dos Santos
Terça - Feira	12/03/2019	Elmi Teresinha Eickhoff
Quarta - Feira	13/03/2019	Maria F. Candido Mumberger
Quinta - Feira	14/03/2019	Elmi Teresinha Eickhoff
Sexta - Feira	15/03/2019	Gabriel Julião de Souza
Sabado	16/03/2019	Elmi Teresinha Eickhoff Maria F. Candido Mumberger Leonardo dos Santos
Domingo	17/03/2019	Elmi Teresinha Eickhoff Gabriel Julião de Souza Maria F. Candido Mumberger
Segunda - Feira	18/03/2019	Maria F. Candido Mumberger
Terça - Feira	19/03/2019	Leonardo dos Santos
Quarta - Feira	20/03/2019	Gabriel Julião de Souza
Quinta - Feira	21/03/2019	Maria F. Candido Mumberger
Sexta - Feira	22/03/2019	Gabriel Julião de Souza
Sabado	23/03/2019	Leonardo dos Santos Gabriel Julião de Souza Maria F. Candido Mumberger

J

Domingo	24/03/2019	Gabriel Julião de Souza Maria F. Candido Mumberger Leonardo dos Santos
Segunda - Feira	25/03/2019	Maria F. Candido Mumberger
Terça - Feira	26/03/2019	Leonardo dos Santos
Quarta - Feira	27/03/2019	Gabriel Julião de Souza
Quinta - Feira	28/03/2019	Leonardo dos Santos


Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Segunda-feira à Sexta-feira das 18:00 às 24:00h; aos sábados, domingos e feriados das 06:00 às 12:00h; das 12:00 às 18:00 e das 18:00 às 24:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de março de 2019.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


RAFAEL BESPÁLEZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.